

ACTA Nº 02
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-01-2006
REUNIÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng. Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dra. Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dra. Margarida Dias Ferreira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 47.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 09 de Janeiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		168.445,67€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		60.789,55€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		107.656,12€
Total das Receitas Orçamentais		165.826,40€	Operações de Tesouraria		0,00€
Receitas Correntes		132.664,69€	Saldo para o Dia Seguinte		2.904.769,47€
Receitas de Capital		33.161,71€	Execução Orçamental	2.216.111,54€	
Operações de Tesouraria		3.440,78€	Operações de Tesouraria	688.657,93€	
Total...		3.073.215,14€	Total...		3.073.215,14€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do público

O Sr. Eng.º Correia Pinto iniciou a sua intervenção congratulando-se pelo facto de a Câmara Municipal ter prescindido de três lugares de estacionamento, junto à Escola Homem Cristo, reservando-os para a largada e recolha de alunos, tendo, contudo, sugerido que deveria haver uma identificação destes lugares de estacionamento, para que não passem a ser vistos como gratuitos, provocando os transtornos existentes anteriormente.

De seguida, felicitou a Autarquia pelo transporte disponibilizado pela MOVEAVEIRO durante a época natalícia, com trajecto específico, assim como a alteração do sistema tarifário, entendendo que este foi um acto de solidariedade para com todas as freguesias do concelho.


Por fim, referiu-se ao facto de a leitura das facturas da água ser bastante complexa, dado que no total são sete ou oito parcelas, relacionadas não só com o fornecimento de água, mas também com a recolha de lixo e utilização do saneamento básico, sugerindo a sua simplificação e que também se pudesse facultar aos munícipes a opção de pagamento por transferência bancária, da “Conta Certa”, como acontece, por exemplo, com a EDP.

O **Sr. Edgar** começou por agradecer à Câmara Municipal o facto de ter procedido à reparação do pavimento na Rua do Gravito, não deixando, contudo, de referir que o trabalho realizado não foi feito da melhor forma, uma vez que os buracos que foram tapados, rapidamente voltaram a aparecer. De seguida, questionou o Executivo no sentido de saber se o estacionamento na referida Rua é ou não proibido, pois há sempre um grande número de automóveis ali estacionados.

O **Sr. Joaquim Queirós**, morador nas Agrads do Norte, trouxe ao conhecimento do Executivo o seu descontentamento pela degradação existente naquela zona, começando por referir que as obras da Passagem Superior à Linha do Norte, na Quinta do Cruzeiro, nunca mais foram concluídas, tendo dado o exemplo do alcatrão que foi destruído e até hoje ninguém procedeu à sua reposição. Referiu, ainda, que a maioria dos habitantes têm mais de setenta anos e não conseguem subir aquela infraestrutura, pelo que sugeriu que fosse construída uma escada de acesso directo à mesma, até para facilitar a passagem para o lado de Esgueira. Salientou também o facto de as ruas estarem completamente danificadas, não existir saneamento, a luz ser deficiente, não haver estacionamentos e acessos pedonais, dado terem sido cortados com a construção da referida ponte. Terminou, referido-se a uma situação que não está muito clara na Rua Principal, a qual em seu entender deveria ser verificada pelos respectivos serviços.

O **Sr. José Furão** agradeceu a rapidez e a eficiência com que foi resolvida a questão dos passeios escorregadios na Ponte Praça. De seguida, chamou a atenção para o acesso ao parque de estacionamento do Estádio Municipal, dado que sempre que chove fica alagado e enlameado. Por último, solicitou o acerto do relógio do Euro, localizado na Estrada Nacional 109.

O **Sr. Pinto** apresentou algumas sugestões, entre as quais a plantação de duas palmeiras junto à Capitania, de gladiolos e tulipas pela cidade de Aveiro, a construção de uma fonte luminosa, junto à estátua localizada na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e que se substituíssem os paralelos por tapete betuminoso nas ruas da cidade. Mostrou a sua satisfação pelo bom ritmo da evolução do saneamento básico de Mamodeiro para Requeixo, sugerindo que se abrissem mais duas frentes para acelerar, ainda mais, o processo, sendo uma para Cacia e outra para Nariz. Referiu que há falta de beleza arquitectónica nos prédios construídos, sugerindo que fosse atribuído um prémio para estimular os trabalhos dos profissionais desta área.



Chamou ainda a atenção do Sr. Presidente para que pressionasse o Ministério da Cultura, de forma a que as obras de reparação da Sé e do Museu de Aveiro arrancassem o mais cedo possível, acrescentando que este tipo de obras deveriam ser alargadas a todas as Igrejas e Capelas do Concelho de Aveiro.

Para terminar, manifestou-se quanto ao problema dos arrumadores de carros, afirmando que há demasiada flexibilidade por parte da Polícia e que deveria haver uma intervenção séria por parte do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Governador Civil, de forma a eliminar o presente problema.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Respondendo às questões apresentadas, nomeadamente no que respeita à situação do pavimento da Rua do Gravito, o **Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos** informou que irá providenciar junto dos respectivos serviços, no sentido de ser resolvida a situação. No que respeita às Agrads do Norte, solicitou o contacto do Sr. Joaquim, de forma a poder analisar com mais pormenor algumas das questões apresentadas. O Sr. Vereador deu ainda a conhecer que o Executivo está preocupado com o estado das vias de comunicação da cidade, sublinhando que uma das preocupações prioritárias deste Executivo é tentar satisfazer as questões colocadas pelos cidadãos.

De seguida, o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** agradeceu o contributo dado pelo Sr. Eng.º Correia Pinto, no que se refere à sugestão da “Conta Certa”, no âmbito da facturação dos SMA. Relativamente à simplificação das mesmas, informou que já solicitou esse estudo aos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Quanto à questão levantada pelo Sr. José Furão, concretamente o acesso ao parque de estacionamento do Estádio Municipal, o **Sr. Vereador Dr. Jorge Greno**, informou que foi feita uma intervenção no passado mês de Dezembro mas, com as últimas chuvas, constatou-se não ter sido suficiente, pelo que irá proceder-se a uma nova intervenção de forma a que a situação fique definitivamente resolvida.

Ainda relativamente à questão da Rua do Gravito, o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** deu conhecimento que está a ser estudada a possibilidade de a mesma vir a ser uma Rua com mobilidade para todos, o que irá dar origem ao alargamento dos passeios, obviando desta forma o estacionamento abusivo naquela zona. O Sr. Vereador deu ainda conhecimento que foi reencaminhado para os serviços responsáveis, o estudo da passadeira a colocar no seguimento da Viela transversal à Rua do Gravito, questão esta já levantada em reuniões anteriores. Quanto ao acerto do relógio do Euro, o Sr. Vereador anunciou que o assunto está sob a alçada do Vereador responsável pelo pelouro da Aveiro-Expo, dado que foi decidido, oportunamente, que o relógio irá servir de suporte à publicidade dos certames a realizar naquele local, no entanto o mesmo foi já objecto de verificação por parte de um técnico.

Quanto à questão respeitante ao estacionamento em frente à Escola Homem Cristo, o **Sr. Presidente**, informou que o objectivo é minorar os lugares de estacionamento reservados na cidade. Relativamente à aplicação da nova tarifa dos transportes públicos, deu a conhecer que, tal como referiu o Sr. Eng.º Correia Pinto, houve a intenção de equidade e de solidariedade para com todo o concelho.

Quanto às sugestões apresentadas pelo Sr. Pinto, o Sr. Presidente disse serem pertinentes, relevando o facto de a implementação do saneamento resultar de um esforço que o Município tem vindo a fazer ao longo de

décadas, estando agora a aproximar-se do objectivo final que é levar a rede a todo o concelho de Aveiro. No que concerne aos arrumadores de automóveis, o Sr. Presidente deu a conhecer que se está a dar continuidade ao trabalho iniciado pelo o Executivo anterior, de forma a poder minimizar-se a presença dos mesmos na cidade de Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira iniciou a sua intervenção referindo-se ao facto de o Estatuto Remuneratório dos Administradores das Empresas Municipais ter sido retirado da Agenda de Trabalhos já por duas vezes, tendo sido informado pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que estavam a decorrer trâmites legais para que estes pudessem começar a trabalhar, tendo, no entanto, tido conhecimento que foram contratadas novas pessoas para as mais diversas assessorias e funções, sabendo que existem duas pessoas nomeadas para a EMA, duas para a PDA, um funcionário para o Parque de Feiras, e que a Directora Executiva foi alvo de um processo disciplinar, não sabendo se este é um facto verídico ou não. O que pretende saber é quem são as pessoas, o que fazem, que competência têm, qual a sua remuneração e se o Estatuto Remuneratório está de acordo com o que foi aprovado no último mandato, na Assembleia Municipal.

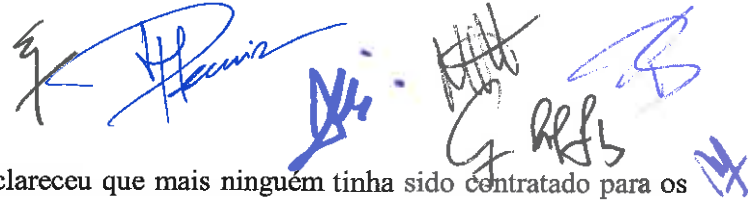
Outro ponto discutido prendeu-se com a questão da dívida da Câmara, tendo em conta que o Sr. Presidente afirmou numa entrevista que a mesma é de 180 milhões de euros, quando no orçamento é de 150 milhões, pelo que se verifica uma discrepância de 30 milhões de euros, ao que o Sr. Vereador afirmou que, ou os 30 milhões não foram contemplados no Orçamento e portanto é uma situação ilegal, por não contemplar a dívida completa, ou estes não são dívida e algo se esconde. De seguida, afirmou que no momento em que o Sr. Presidente se apercebeu que a dívida era maior do que aquela que esperava, deveria ter pedido de imediato uma auditoria às contas, afirmando que não houve coragem política para tal e teve de ser o Partido Socialista, na Assembleia Municipal, a fazê-lo.

O Sr. Vereador estranhou ainda o facto de o Sr. Presidente ter dito que ficou surpreendido quando soube que os terrenos do Plano de Pormenor do Centro e do antigo estádio Mário Duarte estavam hipotecados, quando, “toda a gente sabia, o assunto já tinha sido discutido em várias sessões e todo o processo foi muito claro e transparente”, denunciando o empolamento da dívida como “manobra política conhecida” para se dizer que “a situação é pior do que pensávamos” e para esconder o facto “de o Executivo não saber o que vai fazer”.

Outra questão levantada pelo Sr. Vereador prendeu-se com a situação das Empresas Municipais, dado que durante a campanha eleitoral foi dito que eram demais, pelo que lançou um desafio ao Executivo, no sentido de extinguir a EMA, uma vez que a principal finalidade desta Empresa Municipal foi a construção do Estádio e, tendo cumprido o seu objectivo, já não faz sentido a sua existência.

Respondendo ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu, uma vez mais, que o passivo de curto prazo tem de constar no Orçamento, mas o médio e longo prazo não. Mais referiu que, em dois meses, o Executivo realizou o Orçamento, fez o apuramento da dívida e a recepção das entidades credoras.

Por sua vez, o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno informou que, oportunamente, será presente à reunião de Câmara o estatuto remuneratório dos Administradores das Empresas Municipais. Quanto à contratação de novas



peçoas nas empresas municipais, o Sr. Vereador esclareceu que mais ninguém tinha sido contratado para os quadros da Aveiro-Expo e, no que concerne ao processo disciplinar, disse tratar-se de uma decisão interna da Empresa, sendo da competência do Conselho de Administração instaurar, ou não, o processo em questão. Mais informou que, a pedido da própria, se verificou a saída de uma colaboradora da EMA e para o seu lugar foi contratado um Técnico de Contas que irá fazer as contas de todas as empresas municipais, sublinhando que desta forma se reduziram os contratos que existiam com três empresas de contabilidade.

Quanto à dissolução das empresas municipais, o Sr. Vereador disse que fazia parte do programa da coligação rever o funcionamento das mesmas, concordando que no universo das empresas municipais existentes, a EMA será aquela que tem menor viabilidade, dado que actualmente se limita a gerir restaurantes e a fazer a manutenção do edifício. No entanto, considerou que o assunto exige alguma reflexão, dadas as implicações técnicas, jurídicas e financeiras, não sendo uma decisão a ser tomada de ânimo leve, após dois meses de mandato.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos usou da palavra para manifestar o seu desagrado com o facto de continuarem a ser debatidos em reunião pública assuntos já discutidos na Assembleia Municipal. Mais referiu que, de momento, a situação financeira da Câmara Municipal é dramática, sendo um assunto que preocupa o Executivo e lamentou que se diga que a Autarquia não tem projectos para a cidade de Aveiro, quando uma das grandes prioridades é o reequilíbrio financeiro e o bem estar dos cidadãos. O Sr. Vereador aproveitou para anunciar que a realização da auditoria externa, vai abranger não só as contas da Câmara, como também das empresas municipais, afirmando que esta terá de ser um marco político, e apelou à calma da oposição.

De seguida, e no que respeita às Empresas Municipais, concretamente aos estatutos remuneratórios e às Administrações, o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva referiu tratar-se de uma questão levantada por si diversas vezes em reunião do Executivo, sem que até agora tenha obtido qualquer resposta.

Manifestou-se, ainda, quanto ao Projecto de Cidade referindo que na entrevista dada pelo Sr. Presidente ao JORNAL DE NOTÍCIAS, deduziu que existem muitas interrogações no que respeita ao Programa Pólis, particularmente na zona da antiga lota, zona esta, no seu ponto de vista, muito importante em termos de desenvolvimento local e regional. Referiu que existe uma disfunção entre as propostas territoriais existentes e os objectivos pretendidos no novo quadro comunitário de apoio, esclarecendo que, no contexto da Pólis, Aveiro é a única cidade do País que tem um Plano de Urbanização, ao contrário de outras que têm Planos de Pormenor, o que permite ao Município de Aveiro ter uma certa independência relativamente aos quadros comunitários. Mais afirmou que há sinais que os políticos locais revelam para o exterior e que não deveriam ser dados a conhecer, pois é muito importante que se invista no território aveirense, chamando a atenção para o facto de a entrevista dada pelo Sr. Presidente poder vir a reduzir as expectativas dos investidores no Município de Aveiro, tendo considerado que a entrevista "foi má" para Aveiro.

Para terminar, o Sr. Vereador referiu-se à notícia publicada no jornal PÚBLICO, que informava que a BANDA AMIZADE iria actuar no Teatro Aveirense, pela primeira vez, quando esta já actuou naquele espaço, pelo

menos, três vezes e que a Estátua de Santa Joana é uma dívida do Executivo anterior, alertando para o facto de estas informações terem de ser devidamente esclarecidas.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe informou todos os presentes que a partir do dia 1 de Janeiro, a Câmara irá avançar com uma nova fase de reparação dos muros dos canais centrais da Ria de Aveiro, no âmbito do programa Pólis, o que irá implicar alguns condicionamentos de trânsito na zona envolvente às margens dos muros da Ponte-Praça e do Rossio.

O Sr. Presidente informou todo o Executivo que na reunião da Junta da **Grande Área Metropolitana de Aveiro**, foi decidido reconduzir para aquele órgão os mesmos elementos designados no mandato anterior, concretamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para a Presidência e os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira de Azeméis e de Sever do Vouga para a Vice-Presidência. Mais informou, que a eleição de mesa da Assembleia da GAMA irá decorrer logo que estejam cumpridos todos os pressupostos legais.

O Sr. Presidente informou também que se procedeu à eleição dos membros para a **Associação de Municípios da Ria**, tendo sido designado para a Presidência do Conselho de Administração, o Sr. Presidente da Câmara de Ílhavo, para a Vice-Presidência, o Sr. Presidente de Câmara Municipal da Murtoza e para vogais, os Srs. Presidentes das Câmaras de Estarreja, Águeda e Ovar. Para a Presidência da Assembleia Intermunicipal, foi designado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Mira e de Vagos para a Vice-Presidência.


COMISSÃO CONCELHIA DA SAÚDE: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado nomear para representante desta Câmara Municipal na Comissão em epígrafe, o Vereador do Pelouro da Saúde, Dr. Miguel Capão Filipe.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

ORÇAMENTO/2005 – 27.ª E 28.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de Dezembro, último que aprovou a 27.ª alteração ao orçamento ordinário do ano transacto, no montante global de oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta euros, sendo que o total é relativo a despesas correntes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de Dezembro, último, que autorizou a 28.ª alteração ao orçamento ordinário do ano findo, no montante global de trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, sendo duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos relativos a despesas correntes e cento e quinze mil, e cem euros relativos a despesas de Capital.

CONTRATO DE DOAÇÃO DO RETRATO DE FRANCISCO DE CASTRO MATOSO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de doação a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Oliveirinha, o qual visa a doação de um quadro, da



autoria de António Cândido da Cunha, avaliado em vinte mil euros, com o retrato de Francisco Castro Matoso, natural daquela Freguesia. O documento em questão faz parte integrante da presente acta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 29 de Agosto, do ano findo.

AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTO ACTIVO” PARA REORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DE SERVICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Face à informação n.º 48/2005 da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, afecta ao Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe à empresa informática El Corte Inglés, nos termos do número 1, da alínea a), do art.º 55.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de cinco mil oitocentos e noventa e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

REPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE REDES DE ALARMES NAS ESCOLAS: - De acordo com a informação n.º 199/2005, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia para o fornecimento em epígrafe, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor base de três mil e quatrocentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CONSELHO CONSULTIVO PARA O AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 438/2005, da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, aprovar a constituição da Comissão em epígrafe, da qual fazem parte as seguintes entidades: Vereador do Pelouro de Ambiente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Capão Filipe; um representante da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Aveiro; um representante do Centro de Saúde de Aveiro; um representante da Universidade de Aveiro - Departamento de Ambiente e Ordenamento; um representante do Instituto de Conservação da Natureza – Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto; um representante de cada uma das associações de ambiente no município de Aveiro: QUERCUS, ADACE, Água Triangular e ASPEA; um representante dos Serviços Municipalizados de Aveiro; um representante da empresa MoveAveiro, E.M. e um representante da Rota da Luz.

COMISSÃO CONSULTIVA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO: - De acordo com a informação n.º 231/2005, da Divisão de Museus e Património Histórico, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo e com o intuito de operacionalizar a Comissão em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento Interno inerentes à Comissão em epígrafe, bem como a sua constituição, que passa a ser a seguinte: Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Capão Filipe; um representante das Juntas de Freguesia em cuja área os projectos se inserem; elementos representantes de entidades com responsabilidade de intervenção no património edificado, nomeadamente, o Instituto Português do Património Arquitectónico, o Instituto Português de Arqueologia, a Ordem dos Arquitectos, a Ordem dos Engenheiros - Delegação Distrital de Aveiro, a Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro e a Associação Portuguesa dos Planeadores do Território; elementos que, pelo seu reconhecido valor profissional e rigor técnico na área da Arquitectura e da Historia da Arte, foram convidados a título individual; um representante do Departamento de Cultura e Turismo - Divisão de Museus e

Património Histórico; um representante do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e um representante do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares.

O documento em questão, cujo teor aqui se dá como transcrito, faz parte integrante da presente acta.

PALOP: - De acordo com a informação n.º 325/2005, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio aí previsto a prestar ao nível de alojamento, aos alunos dos PALOP, para o ano lectivo 2005/2006, tendo em conta os critérios estabelecidos para o efeito na reunião de 27 de Junho, do ano findo.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

PUBLICIDADE: - Face ao pedido apresentado pela Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. a solicitar a cedência gratuita de espaços publicitários para os eventos ANIME WEEKEND AVEIRO 2006 e FEIRA DE MARÇO 2006, foi deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de 10 tarjas, no período compreendido entre 6 e 19 de Fevereiro de 2006, e 24 tarjas, 26 Mupi's e 8 Mini-Outdoor's, no período compreendido entre 13 de Março e 25 de Abril de 2006.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - No seguimento do ofício enviado pela Comissão de Candidatura de Mário Soares a Presidente da República, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para o próximo dia 11 de Janeiro.

IDEM: - Face ao ofício da ASSOCIAÇÃO SINDICAL DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para realização de um Congresso Nacional, que terá lugar nos dias 4 e 5 de Maio do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Aveiro, ao GRUPO POÉTICO DE AVEIRO, no passado dia 17 de Dezembro, para a apresentação da REVISTA FOLHAS, LETRAS E OUTROS OFÍCIOS N.º 1.

CEDENCIA DE TRANSPORTE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou o transporte da exposição "CEM ANOS DE CINEMA PORTUGUÊS EM RODAGEM", pertença da CINEMATECA PORTUGUESA/MUSEU DO CINEMA, no passado dia 26 de Novembro, de Lisboa para Aveiro, cujos custos se cifraram no valor de cento e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDENCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de 2 palmeiras e 3 tuias, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, no valor de cento e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM: - Foi também deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência de 6 vasos com cedros e 30 vasos com plantas para ornamentação do auditório da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, no passado dia 17 de Dezembro, no valor de seiscentos e oitenta e seis euros e sete cêntimos, com IVA incluído.

Entrou de novo na reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

SERVICOS DE JARDINAGEM: - Com base no pedido efectuado pela Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 218/2005 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a intervenção a levar a efeito nas árvores do recinto da referida Escola, cujos custos se estimam no valor de três mil, duzentos e oitenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18:00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, *Eva Cristina Saraiva João*, Chefe da Secção de Actas, subscrevo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mauro Martins
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Contrato de doação do Retrato de Francisco
de Castro Matoso ” -----

----- No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 2ª Classe, servindo de Oficial Público, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes:-----

----- **PRIMEIRO** – Élio Manuel Delgado Maia, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), nº. 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número 505 931 192, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de nove de Janeiro de dois mil e cinco, adiante designada por doadora. -----

----- **SEGUNDO** – Armando Manuel Dinis Vieira, casado, natural da Freguesia de Glória, do concelho de Aveiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, pessoa colectiva de direito público n.º 507099230, sita na Rotunda 2 de Maio, nº 1, Oliveirinha, adiante designada por donatária .-----

----- Reconheço a identidade dos outorgantes, na qualidade em que outorgam, por serem do meu conhecimento pessoal.-----

----- DISSE A PRIMEIRA OUTORGANTE: -----

----- Que pelo presente contrato de doação doa à Junta de Freguesia de Oliveirinha, segunda outorgante, o quadro intitulado “Retrato de Francisco Castro Matoso”, da autoria de António Cândido da Cunha, avaliado em 20 000 €, constante da Ficha de Inventário, que faz parte integrante do presente contrato, impondo-lhe os seguintes encargos: -----

----- a) Utilizar o quadro doado na decoração das instalações da Junta de Freguesia de Oliveirinha, não podendo ser dado ao quadro uso diferente do ora estipulado; -----

----- b) Guardar e manter, em bom estado de conservação, o referido quadro;-----

----- c) Não fazer do quadro uma utilização imprudente, nem consentir que terceiros o façam. -----

----- Que esta doação poderá ser resolvida pela doadora, caso a donatária não venha a cumprir os encargos que lhe foram impostos.-----

----- DISSE A SEGUNDA OUTORGANTE: -----

----- Que aceita a presente doação nos termos exarados.-----

-----**ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.**-----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Élio Manuel Delgado Maia)

O SEGUNDO OUTORGANTE

(Armando Manuel Dinis Vieira)

O OFICIAL PÚBLICO,

(Maria José Ferreira Bichão)

Isento o imposto de selo nos termos do nº 2, do artigo 1º, do Código do Imposto do Selo (Lei 150/99, de 11 de Setembro).



Reunião de
09/01/06

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1.º Objecto

1 - O presente regulamento estabelece as normas e atribuições da Comissão Consultiva do Património Edificado, a qual, neste documento, se passa a indicar por CCPE.

Artigo 2.º Conceito

1 - A CCPE surge para dar cumprimento ao artigo 46.º do PDM de Aveiro e em consonância com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei 107/2001 de 8 de Setembro – *Lei que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.*

Artigo 3.º Objectivos

1 - A CCPE visa analisar os projectos e as intervenções previstas em imóveis classificados e em vias de classificação; nos que se situem dentro dos três núcleos que compõem o centro histórico – Aveiro, Esgueira e Eixo –; e em todos aqueles cujo carácter arquitectónico e/ou histórico justifique a sua preservação e salvaguarda.

2- Os critérios que estão na base da selecção dos processos a submeter à análise da CCPE têm subjacentes os instrumentos de planeamento e de gestão do território em vigor.

Capítulo II – Normas de funcionamento

Artigo 4.º Composição

1 – A CCPE é composta por:

- Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural da Câmara Municipal de Aveiro;
- Juntas de Freguesia em cuja área os projectos se inserem;
- elementos representantes de entidades com responsabilidade de intervenção no património edificado, nomeadamente:
 - o Instituto Português do Património Arquitectónico;



- o o Instituto Português de Arqueologia.
- o a Ordem dos Arquitectos;
- o a Ordem dos Engenheiros - Delegação Distrital de Aveiro;
- o a Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro;
- elementos que, pelo seu reconhecido valor profissional e rigor técnico na área da Arquitectura e da História da Arte, foram convidados a título individual;

Serviços da Câmara Municipal de Aveiro envolvidos nas questões do património edificado:

- o Departamento de Cultura e Turismo - Divisão de Museus e Património Histórico;
- o Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial;
- o Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares.

2 – O Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural, bem como os elementos que representam entidades com responsabilidade de intervenção no património edificado, sempre que estejam impossibilitados de participar nas sessões, devem delegar a sua função num outro membro dessa mesma entidade, devendo dar a conhecê-lo, com antecedência, à Divisão de Museus e Património Histórico.

3 – Em certos processos, a CCPE pode sugerir a presença de outros elementos cuja intervenção considere relevante para a sua boa análise.

4 – Qualquer alteração na composição da CCPE, quer resultante da saída de um elemento, quer do seu alargamento a novos membros, deverá ser comunicada e aprovada em Sessão de Câmara.

5 – A não comparência sem justificação, em cinco sessões consecutivas, dará lugar à sua substituição por um novo elemento.

Artigo 5.º Normas de Funcionamento

1 – A CCPE reúne, ordinariamente, nas primeiras terças-feiras de cada mês, pelas dezasseis horas e trinta minutos.

2 – Caso a natureza dos processos o exija, poderá a Câmara Municipal de Aveiro, através da Divisão de Museus e Património Histórico, convocar sessões extraordinárias. A convocatória deverá cumprir o mínimo de antecedência regulamentar de quarenta e oito horas.



- 3 – A sessão só poderá realizar-se à hora marcada se houver *quorum*. Caso não se registre um número suficiente de elementos, a sessão terá início trinta minutos após a hora constante na convocatória, independentemente do número de elementos presentes.
- 4 – As convocatórias serão efectuadas em documento próprio que poderá ser enviado em formato digital. Integram essa convocatória a indicação da data e do local, bem como a ordem de trabalhos.
- 5 – Acompanha a convocatória a agenda da reunião.
- 6 – As sessões terão lugar, salvo excepções devidamente comunicadas, nas instalações da Câmara Municipal de Aveiro.
- 7 – Sempre que o assunto ou o processo o justifique poderão ser efectuadas visitas ao local por forma a esclarecer dúvidas e a permitir a sua melhor percepção.
- 8 – Além dos assuntos agendados, os elementos da CCPE poderão analisar questões que considerem relevantes. A sua discussão será integrada, em acta, no *Período Antes da Ordem do Dia*.
- 9 – Em cada sessão será lavrada uma acta em que ficarão registados os aspectos relevantes da análise dos processos, bem como as declarações de voto e os pareceres emitidos.

Capítulo III – Atribuições

Artigo 6.º Competências da Divisão de Museus e Património Histórico

1 - Compete à Divisão de Museus e Património Histórico da Câmara Municipal de Aveiro assegurar o regular funcionamento da CCPE, preparando os processos para as sessões e entrando em contacto com os seus elementos sempre que se justifique.

Artigo 7.º Atribuições da CCPE

1 - É atribuição fundamental da CCPE analisar os processos que são submetidos à sua consideração e emitir o respectivo parecer.

2 – Os elementos da Comissão poderão agendar qualquer assunto que se inscreve na sua área de intervenção devendo, este ser comunicado à Divisão de Museus e Património Histórico atempadamente, por forma a poder ser inscrito na ordem de trabalhos.

3 – Compete à CCPE, na sua análise, pronunciar-se sobre:



- Preexistente: implantação, volumetria e integração na envolvente;
- Proposta: volumetria e implantação da envolvente.

4- O parecer a emitir deverá ser devidamente fundamentado e redigido na própria reunião;

5 – Em situações de parecer desfavorável face à proposta apresentada deverá a CCPE indicar, objectiva e sucintamente, as linhas orientadoras para reformulação do projecto.

Artigo 8.º Natureza dos pareceres

1 - Os pareceres emitidos pela CCPE serão feitos a título consultivo, reflectindo a análise de um grupo com reconhecida competência técnica nas questões do património edificado.

2 – Sempre que se considere necessário o parecer será acompanhado por declaração(ões) de voto escrita(s).

3 – Têm direito de voto o Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural, os elementos presentes a título individual e os que representam entidades com responsabilidade e que intervêm no património edificado, de acordo com o definido no ponto 1, artigo 4.º, capítulo II do presente regulamento.

4 – Exceptuam-se os serviços autárquicos cuja atribuição é, exclusivamente, de carácter informativo.

5 – Em caso de empate de votação, o Vereador do Pelouro da Preservação do Património Cultural, têm voto de qualidade.

Artigo 9.º Casos omissos

1 - Os casos considerados omissos e que possam resultar de situações específicas, serão submetidos à CCPE e analisados individualmente.